

COMARCA DE PITANGA

matrícula 39.946 folha 1 PITANGA, 01 DE Junho DE 2022

**IMÓVEL:-** Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 6.331,92 m<sup>2</sup> (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Um Metros Quadrados e Noventa e Dois Decímetros Quadrados), Parte do Imóvel Serra da Pitanga, Quadro Urbano deste município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:- Inicia-se no marco PP-0, em um marco cravado junto a margem direita do Rio Pitanga, de onde parte em linha seca e reta com o rumo de 315°50'00" mediu-se 87,00 metros, confronta com terras de José Osni Schon e Maria Aparecida Ziegmann Schon, até o marco n°01, deste parte em mesma confrontação por linha seca e reta com o rumo 14°08'05" mediu-se 46,22 metros, até a estaca n°02, desta parte em linha seca e reta com o rumo de 128°50'00" mediu-se 76,92 metros, confronta com terras de Marcia Viana Crizol Kasprzak, Roger Kasprzak, Robson Kasprzak e Área Remanescente, até a estaca n°03, cravada a margem direita do Rio Pitanga, até onde segue em levantamento ao dito Rio no sentido a jusante com rumos e medidas diversos, até encontrar o marco de onde deu início de onde se encerra a presente descrição, fechando o polígono retro mencionado. Eng°Ag.Eduardo Henrique Bocon, CREA-PR n°186.277/D.

**PROPRIETÁRIOS:-** PEDRO ANTONIO CHEMIN, portador da CI RG n°1265800 SSPPR e inscrito no CPF n°426.866.449-15, do comércio e sua mulher SILVANA MARIA TESSER CHEMIN, portadora da CI RG n°1.833.977- SSPPR e inscrita no CPF n°301.878.269-00, do lar, casados sob regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, casamento n°1050 fls.1, livro 3 do CRC de Medianeira-PR, c/c Pacto Antenupcial, registrado sob n°1.129 do livro 03 R.A., desta Serventia, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à margens da PR 460, 86, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:-** M.38.587, do livro 02 de RG., deste Ofício. JCSelo Funarpen: F974J.IfqPP.VXCp9-t3asF.ej7Fu.(custas:-VRC.30,00-R\$7,38) Dou. de Pitanga, 01 de junho de 2022. JC

**R.1-M.39.946-18/08/2022-Prot.236.235:- COMPRA E VENDA:** Por Escritura Pública, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade, às fls.081/082 do livro 00371, em data de 02 de agosto de 2022. **OUTORGANTES VENDEDORES:-** PEDRO ANTONIO CHEMIN, portador da CI RG n°1265800 SSPPR e inscrito no CPF n°426.866.449-15, do comércio e sua mulher SILVANA MARIA TESSER CHEMIN, portadora da CI RG n°1.833.977- SSPPR e inscrita no CPF n°301.878.269-00, do lar, casados sob regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, casamento n°1050 fls.1, livro 3 do CRC de Medianeira-PR, c/c Pacto Antenupcial, registrado sob n°1.129 do livro 03 R.A., desta Serventia, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à margens da PR 460, 86, nesta cidade. E como **OUTORGADO COMPRADOR:- OSNEI JOÃO MARTINS JUNIOR**, portador da CI RG n°9.691.004-5 SSPPR e inscrito no CPF n°075.371.449-31, brasileiro, empresário, solteiro, residente à Rua Arthur Mehl, n°281, Ap.10, Pitanguinha, nesta cidade. **O OUTORGADO COMPRADOR ADQUIRIU A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO;** pelo preço certo e

matrícula  
**39.946**

folha  
**1**  
verso

**PITANGA,** 29 DE Agosto DE 2022

previamente ajustado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já recebidos. Apresentaram os seguintes documentos:- ITBI n°359,2022 base de calculo R\$ 504.400,75 valor recolhido R\$10.088,01; FUNREJUS n°00000000051237192-3, valor recolhido R\$1.008,80; **CERTIDÕES NEGATIVAS:** I) Ações Cíveis (feitos ajuizados), Cartório do Distribuidor de Pitanga-PR ((foi dispensada pelas partes (compradores e vendedores) para o presente ato a referida certidão, assumindo todas as responsabilidades civis e criminais oriundas da referida certidão); II) Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União; III) Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; IV) Distribuição Regional de Ações e Execuções da Justiça Federal; V) Ações Trabalhistas do 1º Grau da 9ª Região; VI) Central de Indisponibilidade de Bens. **CERTIDÕES POSITIVAS:** Débitos Municipais n°3396/2022 (COM EFEITOS DE NEGATIVA). Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; Selo Funarpen: F974V.XmqPb.zh7F7-4PFmG.ejGYd.(custas-4.312,00 VRC-R\$ 1.060,75); Dou Fé. Pitanga, 29 de agosto de 2022. EH

R.02-M.39.946-27/10/2022-Prot.237.152.- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIO:- OSNEI JOÃO MARTINS JUNIOR; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:- 5001088.2022.022393-3; FINANCIADOR:-COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA UNIAO DOS VALES CRESOL UNIÃO DOS VALES, CNPJ n°05.231.945/0001-38; EMITENTE/DEVEDOR:- SUL COMANDO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ n°26.680.446/0001-06, neste ato representada pelo Sr.OSNEI JOÃO MARTINS JUNIOR, CPF n°075.371.449-31; REPRESENTANTE LEGAL:- OSNEI JOÃO MARTINS JUNIOR, CPF n°075.371.449-31; AVALISTA:- OSNEI JOÃO MARTINS JUNIOR, CPF n°075.371.449-31; INTERVENIENTE GARANTIDOR - DEVEDOR FIDUCIANTE- OSNEI JOÃO MARTINS JUNIOR, CPF n°075.371.449-31; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Em 20 de dezembro de 2026 em Ivaiporã Pr; VALOR DO CRÉDITO:- R\$900.000,00 (novecentos mil reais) em moeda corrente nacional. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** O imóvel objeto da matrícula n°39.946 do livro n°02 Rg, deste Ofício. Apresentou funrejus n°00000000052750642-2 na quantia de R\$1.800,00 devidamente quitado. Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado; EMISSÃO:- Em 13 de outubro de 2022 em Ivaiporã Pr; Selo Funarpen: F974J.TVqPZ.cQs3d-fEMp8.GPouh.(custas-630,00 VRC-R\$ 154,98); Dou Fé. Pitanga, 28 de outubro de 2022. AA

**AV. 3-M. 39.946-11/08/2023-Prot.240.118:- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Por requerimento dirigido a esta Serventia, pela Credora Fiduciária, neste ato representado pelo Guimarães e Bordinhão Advogados Associados por sua vez subscrito por Rafael Martins Bordinhão, assinado digitalmente. Anexos: ITBI n°318/2023 base de calculo R\$1.200.000,00 recolhido no valor de R\$24.000,00;

matrícula  
39.946

folha  
2

PITANGA,

DE

DE

FUNREJUS nº 00000000057732878-4 recolhido no valor de R\$2.400,00; Certidão Negativa de Débitos nº 4751/2023. Procedo a presente para constar que **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE OBJETO DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO**, em nome da Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES**, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.231.945/0001-38, com sede e foro na Rua Professora Diva Proença, nº 1245, Ivaiporã-PR. Visando que já transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § I, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.55PWv.3r4pF-6QDJm.F974q. (custas: VRC-R\$ 2.156,00 - R\$ 530,38); Dou Fé. Pitanga, 29 de agosto de 2023. JC

**AV. 4-M. 39.946-08/11/2023-Prot. 241.267:- LEILÃO NEGATIVO:** Procedo a presente para constar que o imóvel supra, em virtude da consolidação a propriedade, conforme descrito no AV.3, a CREDORA FIDUCIÁRIA levou o mesmo em leilão em praça pública, sendo **QUE NÃO HOVE LICITANTES em 1.ª e 2.ª ATA DE PÚBLICO LEILÃO**. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI1.mEGt7.MU4MR-nzhJf.F974q. (custas-630,00 VRC-R\$ 154,98); Dou Fé. Pitanga, 20 de novembro de 2023. RD

**AV. 5-M. 39.946-08/11/2023-Prot. 241.267:- BAIXA:** Por autorização dirigida a esta Serventia pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária União dos Vales - Cresol União dos Vales, agência da Cidade de Ivaiporã-PR, assinada digitalmente por Rafael Martins Bordinhao. Procedo a presente para constar **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente a CCB nº 5001038.2022.022393-3, registrada sob R.2-M.39.946. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI1.mEZt7.MU4MR-A2vJf.F974q. (custas-630,00 VRC-R\$ 154,98); Dou Fé. Pitanga, 20 de novembro de 2023. RD

em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis